

Município de CataguasesGabinete do Prefeito

LEI Nº 4.725/2020

Autor: Vereador RICARDO GERALDO DIAS

"Denomina Logradouro Público Municipal".

Willian Lobo de Almeida, Prefeito do Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprovou e neste ato é sancionada a seguinte lei.

- Art. 1º Fica denominada Rua JOÃO BATISTA DE NOVAES, a Rua 08 de Outubro, no Bairro Beira Rio, nesse município.
- Art. 2º Fica revogada em sua totalidade a lei municipal nº 3.417/2005.
- Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cataguases, 13 de dezembro de 2020.

Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal